



**“BRASIL DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE ESTUDO URBANÍSTICO PARA A INCLUSÃO DE SEMÁFORO OU FECHAMENTO DO CRUZAMENTO, NA AVENIDA VILLE ROY E LUÍS CANÚTO CHAVES, NO BAIRRO CAÇARI”.



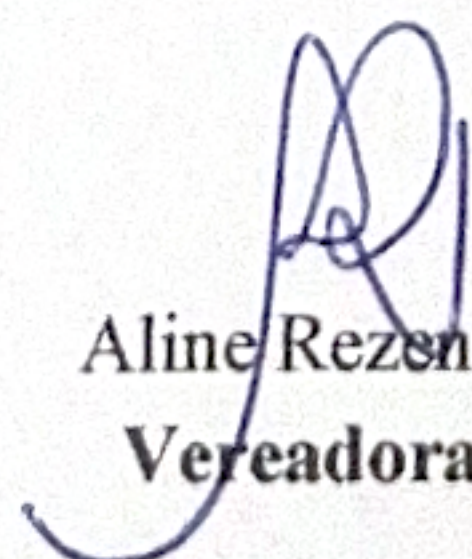
JUSTIFICATIVA

Que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, realize serviço de estudo urbanístico para a inclusão de semáforo ou fechamento do cruzamento da avenida ville roy e luiz canúto chaves.

Essa medida é fundamental tendo em vista ser uma solicitação dos moradores e usuários da referida via, visando essa melhor utilização da mesma, dando assim um bem estar a esses devidos usuários.

Solicito, portanto, ao Senhor Prefeito que analise essa demanda com atenção, promovendo uma solução que beneficie a mobilidade urbana e a segurança dos moradores.

Boa Vista, 21 de maio de 2025.


Aline Rezende
Vereadora